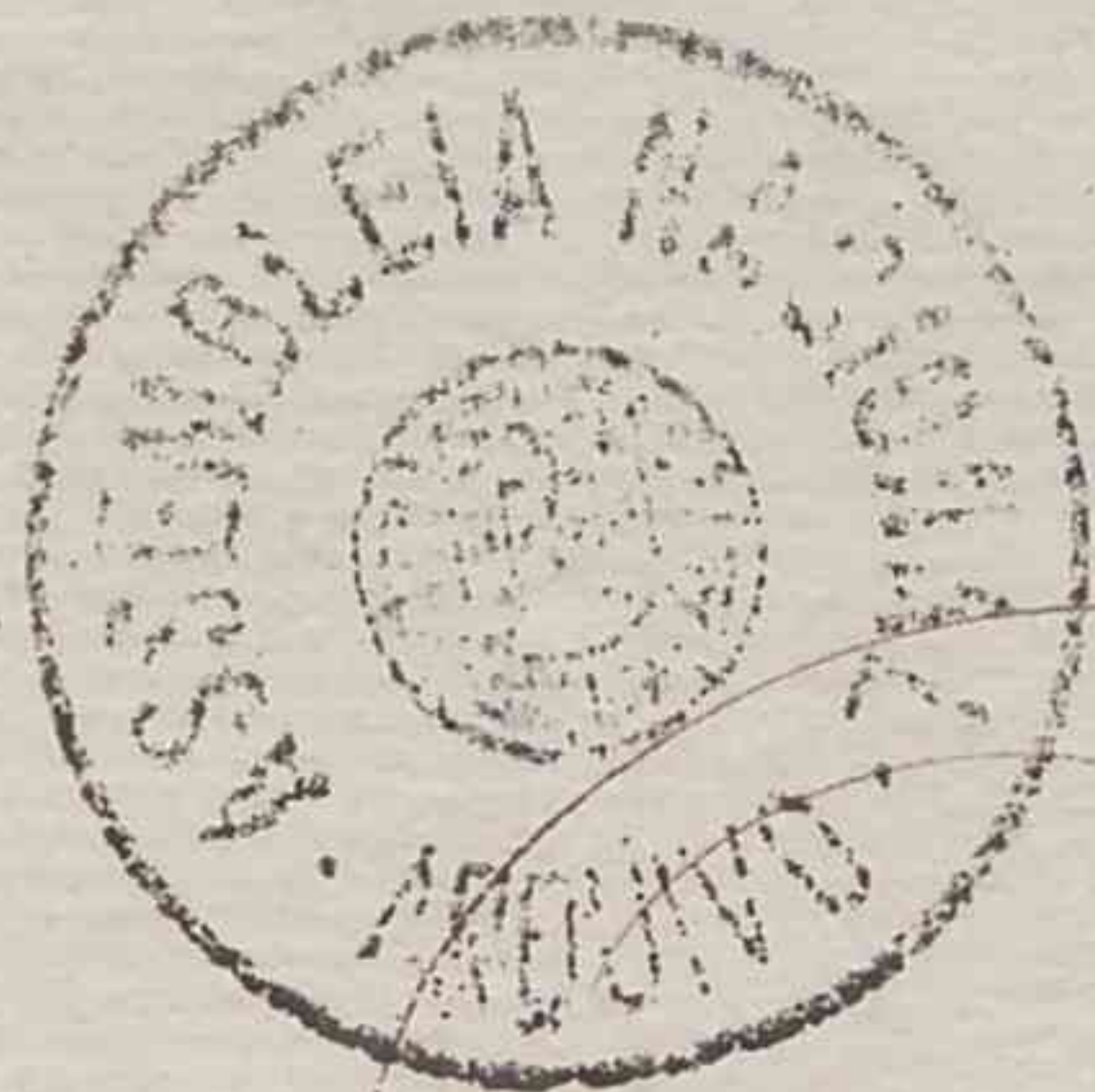


Vão comparecer às Cortes. 5 de Março de 1822

AO Supremo Congresso
das Cortes Geraes e Extraordina-
rias e Constituintes da Nação Por-
tugueza.

241
UNO
m. 12



Representa Isabel Mar-
garida filha legitima d. Antonio da
Rosa; e de sua Mutter Francisca Igna-
cia Margarida já defunctas nacturnas
da Ilha do Sico e professa no Mosteiro
de Santa Senhora da Gloria da Ilha
do Fayal que sendo por morte de
seu Pay entregue a hum Tio seu, este
talves por sesonar amaiores incommodos
afoi encerrar de idade de doze annos
no sobredito Mosteiro, sendo ella
inteiramente ignorante de seus Insti-
tutos, e sem q. para arida de Terceiro ti-
vesse a menor vocação o que na verdade
de manifestou em todo o anno do seu
Noviciado de clorando incessantem.
a sua Directora e mais Religiosas a
grande renitencia, e coação q. sofria
a sua Alma em semilhante estado:
Lijo procedim.^{to} de auctoria am.^{ma} Direc-
toro para

Para participar o seu desensofrido cons-
trangimento ao sobredito Tio que do-
minado de sinistras preoccupações
tentou negar-lhe / hum vez que não
quize amuir a sua vontade / todo o asi-
lo e caridade como fez ao ponto de a
desprezar d'ora em diante com desabrido
desdem. Ora para senão ver entre-
que a mil horas em tal idade, a Supp.^{te}
faz com toda a renitencia a sua
Inafipão tendo por isso athe agora
vivido sempre inconsolavel e no ultimo
extremo desasoscego já p. nãa poder
cumprir bem o Instituto aq. involun-
tariam. se submettero, já pella falta
de saude q. atodo o instante avai
definhando, já finalmente pela
falta de caridade que com ella se
pratica não lhe contribuindo nem ao
menos com o necessario; e como athe a
gora lhe tem faltado os meios p. reco-
rer a Se Apostolica sempre escassa
para os q.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Que não tem dinheiro pertende agora a
Supp. que Vossa Magestade como Re-
formadores dos abusos da Nacão Portu-
guez deq. ella he membro ainda q.
inútil, tomando em seria contempla-
ção o expellido scilicet a bem da hu-
manidade, e salvacão da m.^a Supp.
libertala de tão insupportavel escravi-
dão, mandando igualm.^{te} q. a m.^a Pelli-
giaõ lhe contribua com huma pensão
asas sufficiente para com ella em so-
cego honestamente semanter.

Vossa Magestade sedigne
atender a Justica da Supp., e fazer
que penetre os Raizos da mesma Jus-
tica, pella primeira vez neste Sepulcro
de Entes humanos.

Isabel Margarida de Cortona

Doutor Jose Maria Olorio Cabral,
Tribunal da Casa Real, Juiz de Toros nes-
ta Alha do Tacial, enameima Juiz das
Justificacoes Ultramarinas, e da India, Mi-
na.

241
CX20
m. 12

Faco saber, q. por se do Escrivao, que este
passou, meconstou ser a letra do nome, q. firma
o Leguimento supra, da propria maõ, e umho de
Isabel e Margarida de Cortina Religiosa no Mos-
teiro da Gloria desta sobre a Alha: oque hei por
justificado. Tacial 5. de Setembro de 1824
Fabricio e Maria de Souza Curvas do Judi-
cial, que (sobre digo) que suorevi

Laor. gr.

D. Jose Maria Olorio Cabral

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR